

RESOLUÇÃO Nº 04/2024 – CMAS

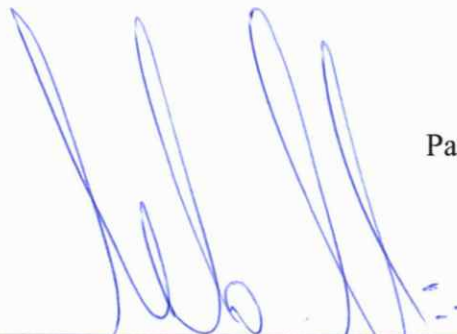
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Paiçandu/PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de Março de 2017, e com base nas deliberações da 01ª Reunião Ordinária do CMAS registrada na Ata nº 01, realizada na data de 23/01/2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2024.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Paiçandu, 23 de Janeiro de 2024.

Fernando Junior da Conceição
Presidente do CMAS



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2024

I. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAICANDU

Nível de Gestão: Gestão Básica

Porte: PEQUENO II

CGC/CNPJ: 76.282.664/0001-52

Cidade: PAICANDU

UF: PR

Endereço: RUA Sete de Setembro 499

CEP: 87140-000

Telefone: 44-3244-0400

Email: gabinete@paicandu.pr.gov.br

Prefeito: ISMAEL BATISTA

1.1 Dados do Responsável

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 76.282.664/0001-52

Cidade: PAICANDU

UF: PR

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 186

CEP: 87140-000

Telefone: 44-3112-3066

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

Gestor: FERNANDA VERTUAN CEQUETI

2.1 Dados do Gestor

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 17.093.078/0001-09

Email: gabinete@paicandu.pr.gov.br

Vínculo Institucional: Gabinete do Prefeito/Governador

Telefone: 44-3244-0400

Ato de Criação: LEI

Número Ato: 1650

Data Assinatura: 16/08/2005

Data Publicação: 20/08/2005

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cidade: PAICANDU

UF: PR

Endereço: RUA Rua Cônego José Jesus Flor 70

CEP: 87140-000

4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início Mandato	Fim Mandato
026.617.549-03	FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	27/07/2023	27/07/2025
015.601.699-07	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	27/07/2023	27/08/2025
061.305.279-00	Alessandro Adriano Ribeiro Crespo de Moraes	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	27/07/2023	27/07/2025
048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	11/10/2023	11/10/2025
029.505.749-12	ANA PAULA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	27/07/2023	28/07/2025
080.604.399-79	CAROLINE DA SILVA MACRI	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	27/07/2023	27/07/2025
026.386.329-88	C L A U D E M I R A P A R E C I D O	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	27/07/2023	27/07/2025
079.634.219-95	Crismele Santos da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	11/10/2023	11/10/2025
816.340.059-53	GLAUCIA FABIANO DE MAGALHAES MARCONI	CONSELHEIRO(A) TITULAR	27/07/2023	27/07/2025
356.154.778-81	HAMILTON CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	CONSELHEIRO(A) TITULAR	27/07/2023	27/07/2025
053.701.979-03	IZABELA FREDIANI	CONSELHEIRO(A) TITULAR	27/07/2023	27/07/2025
558.156.779-49	LILIAN MOZER	CONSELHEIRO(A) TITULAR	27/07/2023	27/07/2025
069.674.679-48	MÁRCIO CASTILHO DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	28/07/2023	28/07/2025
033.219.459-08	MARIA MADALENA RAIMUNDO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	27/07/2023	27/07/2025
089.126.199-00	RAFAEL DE OLIVEIRA BENETTE	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	27/07/2023	27/08/2025
846.702.909-91	R O S A N G E L A APARECIDA DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	27/07/2023	27/07/2025
796.319.329-15	SARA GONCALVES DOS SANTOS NOGUEIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	27/07/2023	27/07/2025
020.225.429-16	SERGIO DE VASCONCELOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	27/07/2023	27/08/2025
589.313.099-53	SONIA MARIA MENDES QUEIROZ DO VALE	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	11/10/2023	11/10/2025
004.426.042-38	Tayane Souza Lima	CONSELHEIRO(A) TITULAR	27/07/2023	27/07/2025

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

1. GESTÃO

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
Fator de operação do PBF - IGD-M	•	0,80
Taxa - Atualização Cadastral	0,80	0,85
Taxa - Frequência Escolar	0,67	0,90
Taxa - Agenda Saúde	0,64	0,60
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do		

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Sistema Único de Assistência Social		
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		
ID CRAS Médio	0,67	
Execução Financeira	0,86	
Macro Ações onde serão aplicados os Recursos		

2. SERVIÇOS

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Bloco da Proteção Social Básica			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	3.500	6.540
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos	230	230
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	115	115
Bloco da Proteção Social Especial			
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	50	30
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC			
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	40	20
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias			
Piso Transição de Média Complexidade	Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	59	16
Programas e Projetos			
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV			
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	5	2

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

1. GESTÃO

Incentivo	Serviço	Valor Financeiro
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão	Fator de operação do PBF - IGD-M	R\$ 7.846,40

Incentivo	Serviço	Valor Financeiro
Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 914,00

2. SERVIÇOS

Serviço	Piso	Valor Financeiro
Bloco da Proteção Social Básica		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R\$ 8.400,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável - SCFV	R\$ 11.500,00
Bloco da Proteção Social Especial		
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 6.500,00
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 4.400,00
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Piso Transição de Média Complexidade	R\$ 2.274,96
Programas e Projetos		
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV	BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	R\$ 200,00

IV. RESUMO EXECUTIVO

Item	Valor
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anoal):	R\$ 502.224,32
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anoal):	R\$ 5.585.300,00
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anoal):	R\$ 210.000,00
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 6.297.524,32

V. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO Nº 04/2024 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Paíçandu/PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de Março de 2017, e com base nas deliberações da 01ª Reunião Ordinária do CMAS registrada na Ata nº 01, realizada na data de 23/01/2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2024.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paíçandu, 23 de Janeiro de 2024.

FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:1F91A1C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2024. Edição 2955

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>